

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "N" nº. 004/CET-RIO

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria "N" nº 003/CET-Rio, de 19 de março de 2020, que estabelece regime especial de trabalho remoto domiciliar e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria supracitada por mais 15 (quinze) dias corridos, renováveis por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.